



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.168/GP/2022.

Altera dispositivos do PLO n.168/GP/2022, que dispõe sobre a alteração do Anexo I e demais dispositivos da Lei n. 1015/20 para fins de readequação da Estrutura Administrativa.

O Prefeito Municipal, unilateralmente ou em conjunto com os vereadores que eventualmente subscreverem a presente emenda, fazendo uso de suas atribuições e prerrogativas prevista na Orgânica e no art. 188, §2º da do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe as seguintes alterações ao Projeto de Lei epigrafado.

Art. 1º Altera-se a remuneração total dos cargos de Procurador Geral, Assessor Jurídico, Controlador Geral, Coordenador Geral de Contabilidade, Superintendente da Supel, Assessor de Engenharia e Arquitetura, que consta previsto no artigo 11 do projeto de Lei n.168/GP/2022, que altera o Anexo I Lei n. 1015/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação.

| Cargos Comissionados | Vagas | Requisito | Forma de provimento | Sigla | Vencimento R\$ | Gratificação de função R\$ | Remuneração Total R\$ |
|--------------------------------------|-------|-----------|---------------------|-------|----------------|----------------------------|-----------------------|
| Procurador Geral | 01 | Conf. Lei | Nomeação | CCI | 6.489,00 | | 6.489,00 |
| Controlador Geral | 01 | Conf. Lei | Nomeação | CCI | 2.989,00 | 3500,00 | 6.489,00 |
| Assessor Jurídico | 01 | Conf. Lei | Nomeação | CCI | 2.989,00 | 3500,00 | 6.489,00 |
| Coordenador Geral de Contabilidade | 01 | Conf. Lei | Nomeação | CCI | 1.789,00 | 4.700,00 | 6.489,00 |
| Superintendente da Supel | 01 | Conf. Lei | Nomeação | CCI | 2.989,00 | 3500,00 | 6.489,00 |
| Assessor de Engenharia e Arquitetura | 01 | Conf. Lei | Nomeação | CCI | 2.989,00 | 3500,00 | 6.489,00 |

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, justifica-se em razão de que fora identificado que a inflação do período de janeiro a dezembro de 2015, foi o único percentual de correção salarial que não foi aplicado para os demais servidores, desta forma, considerando que a revisão geral deve ser para todos os servidores, bem como em virtude da necessidade de estudos para aplicação geral da inflação do período referência resolvemos retirar do projeto 164/2022 o percentual de correção do período epigrafado, de modo que em razão dos cargos supramencionados terem remuneração equivalente aos agentes políticos, necessário reduzir o valor das remunerações destes cargos, previsto no Projeto de Lei nº168/GP/2022 em obediência ao princípio da isonomia e razoabilidade.

Governador Jorge Teixeira. 27 de dezembro de 2022

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/12/2022 às 11:07, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **78127** e o código verificador **FEC22126**.

Docto ID: 78127 v1



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Governador Jorge Teixeira
Poder Legislativo



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIO ANTONIO DE ARAUJO PADUA**, CPF: 010.72*. **2-*4 em 14/02/2023 às 12:28:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1246.8H28.746W.8373.3621, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DIOGENES CAVALCANTI - PRESIDENTE** em 14/02/2023 às 12:29:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12V8.0628.059A.K48A.7802, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 7FA52. Tipo de Documento: EMENDA CONSTITUCIONAL MODIFICATIVA - Nº 3/2023

Confeccionado por **FABIO ANTONIO DE ARAUJO PADUA**, CPF: 010.72*. **2-*4 , em 14/02/2023 - 12:28:47

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.governadorjorgeteixeira.ro.leg.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1240.2R28.446V.170E.5270



1240.2R28.446V.170E.5270

